



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do
Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **ponto facultativo de trabalho** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira, **no dia 28 de outubro de 2016**, data alusiva à comemoração do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de outubro de 2016.


PEDRO IGNÁCIO SEFFERIN
Presidente

SÚMULA

PEDRO TEIXEIRA & PEDROSO LTDA-ME, CNPJ 68.835.248/0001-06 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios - supermercado, na Rua Cabo Fidelis Batista de Aguiar, 564, Lote 16A Quadra 30, Bairro Jardim Petrópolis, Cascavel, Paraná.

SÚMULA

PEDRO TEIXEIRA & PEDROSO LTDA-ME, CNPJ 68.835.248/0001-06, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para Depósito de materiais de construção, na Rua Cabo Fidelis Batista de Aguiar, Lote 10 Quadra 32, Bairro Jardim Petrópolis, Cascavel, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Marcos Rogério de Souza Pinto torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para armazenamento, secagem e comércio de cereais a ser implantada Av. Valdir Aparecido D'Alecio, s/n, Lote G-1, Quadra G, Ubiratã-PR.

SÚMULA

DJALMA DE MORAES, CPF 746.368.559-49 torna público que requereu ao IAP, a Autorização Florestal para corte isolado de árvores nativas no imóvel LT 01 GL 01 COLONIA CAMPO BONITO, Morada do Sol. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DAGUANI FARMÁCIA LTDA, CNPJ: 22.356.261/0001-81 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCÁVEL, a Licença Simplificada para DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS a ser implantada AVENIDA TANCREDO NEVES, 1643, PIONEIROS CATARINENSE, CASCÁVEL/PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BOLOGNESI DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME - CNPJ: 12.341.128/0001-06 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCÁVEL, a Licença Simplificada para SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EQUIP. HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS a ser implantada na RUA ACELINO DE ALMEIDA, 25 - BAIRRO: CATARATAS - CASCÁVEL - PR.

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
CNPJ Nº 78.208.842/0001-03

DECRETO Nº 119/2016

SÚMULA: Nomear servidor em estágio probatório.

A Prefeitura do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56 inciso II, da Lei Orgânica Municipal, face ao resultado final do Concurso Público nº 002/2016, CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro da relação de classificação no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 002/2016, em especial os artigos 9º, 2º e 10º

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor público do município de Catanduvas, em estágio probatório:

N.º	Nome	CARGO	CLAS.	Admissão
01	Marcos Marcos Mendes	Médico Farmacêutico	25	25/10/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 24 de outubro de 2016.

C1169894-E16

NEOMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
CNPJ Nº 78.208.842/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016
Concurso Público Nº 002/2016

A Prefeitura do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56 inciso II, da Lei Orgânica Municipal, face ao resultado final do Concurso Público nº 002/2016, CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro da relação de classificação no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 002/2016, em especial os artigos 9º, 2º e 10º

RELACÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N.º	Nome	CARGO	CLAS.
01	Ana Paula Faria	Farmacêutico	26

Em conformidade com o artigo 120 do Edital de Concurso nº 002/2016, para efeito de nomeação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal, conforme data e horário a ser determinado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 24 de outubro de 2016.

C1-1169866-E16

NEOMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

Câmara Municipal de Medianeira
Departamento de Processo Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 004/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou a sua Mesa Diretiva prorrogada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar em conformidade com o que prescreve o artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para inclusão dos seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001 - CONTROLE EXTERNO - LEGISLATIVO	
010310012.001000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Passagem Civil - FR 001-5	R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - FR 001-9	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO	
01031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001 - CONTROLE EXTERNO - LEGISLATIVO	
010310012.001000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.35.00.00.00 - Serviço de Consultoria - FR 001-8	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, 24 de outubro de 2016.

C1-1169892-E16

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Catanduvas-PR
Rua Professor Adams, nº 373 - CEP 85470-000 - Fone/Fax: (45) 3234-8122

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

Síntese: Aprova o Plano de Aplicação do Incentivo Família Paranaense/IFP III do município de Catanduvas/PR.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 91/95, de 11/09/1995 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 14/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Aplicação do Incentivo Família Paranaense/IFP III do município de Catanduvas/PR, o qual prevê aquisição de um veículo Automotor, com capacidade para 3 passageiros, destinado ao Órgão Gestor da Assistência Social.

Art. 2º - O valor referente ao IFP III é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mais rendimentos.

Parágrafo Único: Caso o veículo a ser adquirido ultrapasse o recurso do IFP III, o excedente será pago com contrapartida Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2016.

Catanduvas, 20 de outubro de 2016.

LARISSA RADEL DOSKOSKI
Presidente do CMAS

C1169893-E16

Câmara Municipal de Medianeira
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Colégio, 200 - Bairro 9ª CEP 85884-000
Fone/Fax: (45) 3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira, no dia 23 de outubro de 2016, data alusiva à comemoração do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de outubro de 2016.

PEDRO IGNAÇÃO REBELO
Presidente

CL1416064-E16

Câmara Municipal de Braganey
ESTADO DO PARANÁ
Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (41) 3346-1040
E-mail: camara@braganey.com.br - CNPJ 01.681.484/0001-29

PORTARIA Nº 34/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias, ao servidor Pedro Jacob Inácio, portador do Rg. Nº 3.681.432-9, e ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Braganey, no período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 03 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 24 de outubro de 2016.

Valdeir Antônio Cappellaro
Presidente da Câmara Municipal de Braganey

C1-1169857-E16

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ Nº 78.912.000/01-91 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (45) 3267-4000 ESTADO DO PARANÁ. CEP 85640-000

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/16 (Menor Preço por Item) Objeto: aquisição de mobiliário para atender o Centro de Educação Infantil (creche) do município de Vera Cruz do Oeste - Educac Móveis Elite® EPP, CNPJ 10.216.714/0001-45; primeira colocada nos itens 01 - R\$ 280,00; 02 - R\$ 2.700,00; 03 - R\$ 540,00; 04 - R\$ 1.540,00; 05 - R\$ 2.800,00; 06 - R\$ 1.600,00; 07 - R\$ 1.200,00; 08 - R\$ 1.500,00; 09 - R\$ 1.500,00; 10 - R\$ 1.820,00; 11 - R\$ 960,00; 12 - R\$ 740,00 e 13 - R\$ 180,00. Vera Cruz do Oeste, 24 de outubro de 2016.

Sandra Regina Ramos da Silva PREGOEIRA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/14 - CONTRATO 117/14 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: CONSTRUTORA BLUE BOX LTDA. ME, CNPJ 03.041.754/0001-88 Objeto: Aditivo de prazo novo prazo execução e vigência: 19/11/2016 Assinaturas: Eldon Anselmo e Adeline Morais Bueno em 19 de outubro de 2016. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 - CONTRATO Nº 118/14 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/14 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: SPIN SISTEMAS LTDA. - ME, CNPJ 05.315.888/0001-38. Objeto: Aditivo de prazo e valor Novo data vencimento: 01/10/2017 Novo valor total: R\$ 303.715 (trezentos e três mil setecentos e quinze reais e quinze centavos). Assinaturas: Eldon Anselmo e Mirian Senequeira Espinola Vera Cruz do Oeste, 23 de setembro de 2016. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/14 - CONTRATO 142/14 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: CONSTRUTORA BLUE BOX LTDA. ME, CNPJ 03.041.754/0001-88 Objeto: Aditivo de prazo novo prazo execução e vigência: 19/02/2017 Assinaturas: Eldon Anselmo e Adeline Morais Bueno em 19 de outubro de 2016.

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.ro.gov.br>

C1-1169865-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 60, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Lucas Augusto Ferreira CPF 057.882.439-74, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 18, 20 e 21 de outubro de 2016, com a finalidade de participar do seminário "Leis Organatárias Consoantes e Aplicações", promovido pela empresa TQPEC.

Art. 2º Fica autorizada o pagamento de 2,6 (duas vírgulas seis) diárias, na forma que prescreve a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.206,96 (um mil, duzentos e nove reais e seis centavos) e seis centavos para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana. O valor da diária está limitado em 50% do valor dos vencimentos do servidor, conforme prescreva a Instrução Normativa CI 01/2011 e Portaria nº 31/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de outubro de 2016.

PLÁCIDO TEIXEIRA DE MOURA
Presidente

C1-1169863-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 69, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores Alexandre Moisés Mazarro Bortolotti CPF 078.598.359-00, Cláudio Mirian Laranjeira CPF 608.278.800-91 e Thes Gourlat da Silva CPF 630.618.269-04, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 18, 20 e 21 de outubro de 2016, com a finalidade de participar do seminário "Leis Organatárias Consoantes e Aplicações", promovido pela empresa TQPEC.

Art. 2º Fica autorizada o pagamento de 2,6 (duas vírgulas seis) diárias, na forma que prescreve a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.405,04 (um mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) para cada um dos servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de outubro de 2016.

PEDRO IGNAÇÃO REBELO
Presidente

C1-1169862-E16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

TERMO ADITIVO Nº 01/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2014

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014

Que entre si celebram. De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibúrcio, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.401.850/0001-43, neste ato devidamente representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, senhor FREDERICO EUGENIO BORTOLUCCI de outro lado a empresa CONEXPLATA INFORMÁTICA E ASSessorIA EM SAÚDE LTDA, localizada na Rua Padre Caspary Chaves, 407, Cax. CEP: 85.919.515, Inscrição Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.193.300/01-20, neste ato representada legalmente por MAURO SERRÃO MARQUES FRANCO, portador do CPF sob o nº 485.905.620-15. Fundamentado no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em conformidade, assinam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consta o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual, por até mais 04 (quatro) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições fixadas em 17 de setembro de 2014 e aditivo subseqüente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALOR

Fica prorrogada a vigência para até 17 de janeiro de 2017, e em consequência soma-se ao valor contratual original e aditado, R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta e oito reais) referente a 04 (quatro) meses (item 01), sendo o valor mensal de R\$ 1.559,50 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Realizam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

Ivoce Sálvio Eizenbach Bortolice
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
C1169859-E16

Conexplata Informática e Assessoria em Saúde Ltda
Contratada

Câmara Municipal de Braganey
ESTADO DO PARANÁ
Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (41) 3346-1040
E-mail: camara@braganey.com.br - CNPJ 01.681.484/0001-29

PORTARIA Nº 34/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias, ao servidor Pedro Jacob Inácio, portador do Rg. Nº 3.681.432-9, e ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Braganey, no período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 03 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 24 de outubro de 2016.

Valdeir Antônio Cappellaro
Presidente da Câmara Municipal de Braganey

C1-1169857-E16

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de: ITAIPULÂNDIA, MATELANDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, RAMILÂNDIA, SANTA TEREZINHA DO ITAIPULÂNDIA, MIGUEL DO IGUAÇU e SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada dia 17 de novembro de 2016 na sede social da entidade sito a Avenida Brasil, nº 3561, Bairro Itaipu na Cidade de Medianeira - PR, às 14h00min em primeira convocação e caso não obtido quorum mínimo fica desde já convocada a assembleia para as 14h30min, do mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão, apreciação e votação por gsrúntio secreto da Previsão Organatária para o exercício de 2017, com o parecer do Conselho Fiscal.

Medianeira, 25 de outubro de 2016 - CLIMAR RIBAS DOS SANTOS - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA

RETEIÇÃO

Fica retificado o edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária publicado neste jornal, no edição do dia 22/10/2016 página 02, onde se lê "previsão organatária para o exercício de 2016", leia-se "previsão organatária para o exercício de 2017".

Medianeira, 25 de outubro de 2016 - CLIMAR RIBAS DOS SANTOS - Presidente.

C1-1169834-E16